



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 2.403/2025**

**ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 238.856,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 2.710/2025:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Abre um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais)**, classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05</b>	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Projeto/Atividade:</b>	17.512.0028.2036	- CONSTR.E MAN.POCOS,REDES AGUA E RESERV.	
<b>Despesa:</b>	3.4.4.90.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 238.856,00

**TOTAL ..... R\$ 238.856,00**

**Art. 2º.** Para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, servirá de recurso: Redução na mesma entidade (STN 700).

<b>ÓRGÃO:</b>	<b>05</b>	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	- SEC.MUN.OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
<b>Projeto/Atividade:</b>	27.813.0047.1058	- REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA MUNICIPAL	
<b>Despesa:</b>	3.4.4.90.51.00.00.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 238.856,00

**TOTAL ..... R\$ 238.856,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 12 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal